



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 657/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200141370/2020
Interessado : Moisés José do Nascimento

EMENTA: Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Moisés José do Nascimento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Moisés José do Nascimento, protocolada neste Regional sob o nº 200141370/2020, sob relatoria do Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando que o processo em epígrafe refere-se aos serviços de Execução de Pintura de 17 Francolis, localizados no Shopping Center Recife, em Recife, Pernambuco, no período de 07.05.2020 à 07.07.2020, tendo como Contratante o Condomínio do Shopping Center Recife e como Contratada a empresa Reconstruções Ltda.; considerando a documentação apresentada e verificando que ficou demonstrado pelo profissional a sua efetiva participação na realização dos serviços; e, considerando o parecer do relator, que após análise da documentação e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC